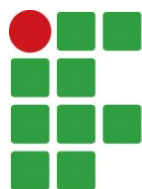




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2022

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 12/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Fernalda**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

| | | |
|------------|----------------------------|-----------|
| 1. | ATOS OFICIAIS | 5 |
| 1.1 | PORTARIAS..... | 5 |
| 2. | RELATÓRIOS..... | 24 |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 113/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUSBRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso, por e-mail, em 31 de outubro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de membros discentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Cristiano Santana Cunha de Oliveira - docente
- Frederico de Oliveira Simões - docente
- Henrique Vanes Farias - discente

Art. 2º Compete a esta Comissão conduzir o Processo Eleitoral de membros discentes do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, como descrito na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 16 de dezembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 114/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUSBRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 113/2022 - DRG/BRA/IFSP de 1º de novembro de 2022, retificando o Art. 2º da referida portaria nos seguintes termos:

Onde se lê:

Compete a esta Comissão conduzir o Processo Eleitoral de membros discentes do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, como descrito na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Leia-se:

*Compete a esta Comissão conduzir o Processo Eleitoral de membros discentes do Colegiado do Curso de **Engenharia de Controle e Automação**, como descrito na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.*

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 115/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000640.2021-34; na solicitação da Diretoria Adjunta de Administração por e-mail, em 03 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a PORTARIA N.º 2/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de janeiro de 2022, incluindo os servidores Eric Douglas Nakazawa (SIAPE **938**), como 1º Gestor Substituto, e Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE **378**), como 2º Gestor Substituto, do Contrato nº 03-344/2022, com a empresa PGE - Projetos, Gerenciamentos e Empreendimentos LTDA.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 24 de janeiro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.001564.2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Processo Disciplinar Discente:

- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Ana Mara Nogueira Monezzi
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho

Art. 2º Compete a esta comissão analisar a possibilidade de medida disciplinar ao envolvido no referido processo, seguindo as etapas e prazos previstos no Art. 23 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Portaria Normativa nº 60/2022 - RET/IFSP, de 4 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até 18 de novembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 117/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a indicações dos diferentes setores; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2022:

- Adilson de Souza Cândido
- Alexandre Fonseca Jorde
- Eric Douglas Nakazawa
- Ismael Marques Junior
- João Júnior Marques de Lima
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues
- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Simeão Lopes Ferreira
- Vanderlei Benedito da Silva Filho
- Vinicius Sorroche da Silva

Art. 2º Determinar que a comissão defina e indique seu presidente até 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Determinar a data de 22 de dezembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cada membro desta comissão poderá dedicar até oito horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 118/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a indicações dos diferentes setores;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almojarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2022:

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
- Marcio Follador
- Victor Hugo Fonseca Campos

Art. 2º Determinar que a comissão defina e indique seu presidente até 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Determinar a data de 22 de dezembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cada membro desta comissão poderá dedicar até três horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 119/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do Presidente da referida Comissão, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Própria de Avaliação do Câmpus Bragança Paulista, incluindo o membro:

- Alexsandro dos Santos Junior - representante da comunidade externa

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Está portaria terá vigência até 04 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 120/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Coordenaria de Gestão de Pessoas, por e-mail, em 11 de novembro de 2022,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº628/2022, de 08 de novembro de 2022, publicado no DOU em 09 de novembro de 2022, a realizar-se de forma presencial entre os dias 01 e 06 de dezembro de 2022:

Área de Matemática

- Titular: Ricardo Alexandre Alves Pereira
- Titular: Rubens Pantano Filho
- Pedagoga: Karla Cristiny Moraes da Silva
- Suplente: Lilian Karam Parente Cury Spiller

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 121/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão responsável pelo processo para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação do Câmpus Bragança Paulista:

- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (presidente)
- Lea da Silva Lima Assunção
- Vanderlei Benedito da Silva Filho
- Victor Hugo Fonseca Campos

Art. 2º São atribuições desta comissão a preparação e divulgação dos editais para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação, além da elaboração de relatório acerca do percentual disponível para afastamento, análise da documentação, cálculo de pontuação por critérios, classificação dos inscritos, recepção e análise dos recursos, divulgação dos resultados, dentre outras atividades previstas na Portaria nº 2.252, de 17.06.2020.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 10 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da referida comissão, por meio do Ofício n. 01/2022-CPDD,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, prorrogando por 15 dias o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos, conforme o parágrafo 1º do Art. 23 da Portaria Normativa nº60/2022-RET/IFSP, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até 3 de dezembro de 2022.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº 123/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando Resolução Normativa IFSP nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022, que aprova o novo Regimento dos Conselhos de Campi do IFSP, e a Resolução nº BRA.011/2022, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0145/2021, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 66/2022 – DRG/BRA/IFSP, de 20 de maio de 2022, modificando a composição do Conselho de Câmpus (Concam) do Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte formação:

I – Presidente:

João Roberto Moro

II – Representantes discentes:

Julio Cesar Maniezzo Barboza (titular)

Daniela Camilo Fonseca (titular)

Thiago Lanzellotti Santos Munaier (titular)

Evelyn Victoria Pinto de Brito (titular)

Ariocy Dentello Junior (1º suplente)

Helio Sergio Alves da Silva (2º suplente)

Marcon José Agiani Gismene (3º suplente)

III - Representantes docentes:

Luciano Guimarães Mendes (titular)

Adriano Henriques Machado (titular)

José Galhardo Leite de Moraes (titular)

Damasio Sacrini (titular)

Sergio Ricardo Pacheco (1º suplente)

Maria Isabel D Andrade de Sousa Moniz (2º suplente)

Andre Luis Maciel Leme (3º suplente)

Marina Mitie Gishifu Osio (4º suplente)

Nivaldo Goncalves de Faria (5º suplente)

IV – Representantes técnico-administrativos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Enzo Basílio Roberto (titular)

Karla Cristiny Moraes da Silva (titular)

V - Representantes da gestão:

André Marcelo Panhan

Jade Schevenin

VI - Representantes do poder público

Adriana Aparecida Oragio (titular)

Renata Cristina Angelieri Badialli (suplente)

VII - Secretário do Conselho de Campus:

Alexandre Fonseca Jorge

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 22 de novembro de 2023.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº 124/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

nº 23312.001403.2022-71 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Adilson de Souza Cândido (SIAPE **163**), como Gestor do Contrato; Mateus Oliveira Leme (SIAPE **096**) como Fiscal Administrativo; Leticia Leite Batista (SIAPE **265**), como Fiscal Técnica Titular; e Flávio Cezar Amate (SIAPE **738**) como Fiscal Técnico Substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|---|---|
| 10344/2022 | PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ n.º 13.570.532/0001-06 | Prestação de serviços especializados de atendimento aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), contemplando deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com a disponibilização da mão de obra de 1 (um) Tradutor Intérprete de Libras e 1 (um) Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência, para o IFSP - Câmpus Bragança Paulista. |

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 05 de agosto de 2023.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 125/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital IFSP-BRA nº 68/2022 de 27 de outubro de 2022 e a solicitação da coordenação do referido curso, por e-mail, em 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0077/2021, de 08 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº BRA.0117/2021, de 14 de setembro de 2021, substituindo os representante discentes, na composição do Colegiado do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, para um mandato de um ano:

- Marcelo Silveira (BP3032337) - Titular
- Andre Gelschleiter (BP3026388) - Suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 17 de novembro de 2023.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 126/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022, que institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no IFSP, e a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Flávio Cezar Amate – Presidente
- André Luis Maciel Leme - Titular
- Cristina Correa de Oliveira - Titular
- Letícia Souza Netto Brandi - Titular
- Luciene Angélica Cardoso Valle - Titular
- Talita de Paula Cypriano de Souza - Titular
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras - 1º suplente
- Jefferson de Souza Pinto - 2º suplente

Art. 2º As atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE”, instituído pela Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Seguindo o disposto no Anexo I da Portaria IFSP nº 2.345, de 7 de abril de 2021, o presidente pode indicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE pode indicar até uma hora semanal de atividade, caracterizadas como “Atividades de Representação Institucional”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº 127/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a solicitação da referida comissão, por e-mail, em 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 117/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 7 de novembro de 2022, designando o servidor João Júnior Marques de Lima como presidente da Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº 128/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022, que institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no IFSP, e a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso, por e-mail, em 27 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática:

- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (titular)
- Jose Erick de Souza Lima (titular)
- Ricardo Alexandre Alves Pereira (titular)
- Marina Mitie Gishifu Osio (titular)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Luana Ferrarotto (titular)
- Nivaldo Gonçalves de Faria (suplente)

Art. 2º As atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE”, instituído pela Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º Seguindo o disposto no Anexo I da Portaria IFSP nº 2.345, de 7 de abril de 2021, o presidente pode indicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE pode indicar até uma hora semanal de atividade, caracterizadas como “Atividades de Representação Institucional”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº 129/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0148/2021, de 2 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n.º 109/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de outubro de 2022, prorrogando para até 30 de novembro de 2023 o prazo de designação de gestores e fiscais do contrato nº 07344/2020, com a empresa Castro Pontes Segurança Privada Eireli ME .

Art. 2º Os demais termos permanecem inalterados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30 de novembro de 2023.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|-----------------|--------------------|------------------|
| NOVEMBRO | 5 | 17 |